



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

### Documento de formalização de demanda para aquisição de produtos e serviços

Taguaí, 14 de Fevereiro de 2025

Ao

Departamento de Compras/Licitações

Assunto: informações para formalizar processo de formalização de demanda.

Prezados Senhores,

Apresento abaixo informações para formalizar os documentos de demanda: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de pleitear, junto ao Chefe do Poder Executivo, a aquisição/contratação do objeto abaixo assinalado.

**Órgão: Município de Taguaí**

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal da Cultura**

**Responsável pela Demanda:** Márcio Geraldo  
Rodrigues

**CARGO:** Coordenador de Cultura

**E-mail:** cultura@taguai.sp.gov.br

**Telefone:** (14) 3386-1550/ (14) 99727-2397

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO (AQUISIÇÃO – CONTRATAÇÃO)

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE SITE INSTITUCIONAL E DO TURISMO DO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ/SP.**

#### DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

O município de Taguaí/SP necessita de um novo contrato para o desenvolvimento, manutenção e suporte técnico do site institucional e da plataforma de turismo da cidade. O contrato anteriormente vigente chegou ao fim, tornando necessário um novo processo de contratação para garantir a continuidade dos serviços digitais essenciais à administração pública e à promoção do turismo local. O site institucional desempenha um papel fundamental na transparência da gestão pública, no acesso à informação e na comunicação com os cidadãos. Da mesma forma, a plataforma turística é essencial para divulgar os atrativos naturais, culturais e eventos do município, fomentando o desenvolvimento econômico e incentivando a visitação. Dessa forma, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada para desenvolver um portal moderno, responsivo, seguro e de fácil gerenciamento, assegurando sua constante atualização e bom funcionamento, de acordo com as necessidades do município.

### JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para o desenvolvimento, manutenção e suporte técnico do site institucional e da plataforma de turismo do município de Taguaí/SP se faz necessária devido à importância desses canais para a administração pública e para o desenvolvimento econômico local.

O site institucional é uma ferramenta essencial para garantir a transparência da gestão pública, viabilizando a divulgação de informações oficiais, atos administrativos, legislações, prestação de contas, serviços públicos e demais conteúdos de interesse da população. Além disso, atende às exigências legais de transparência e acesso à informação, conforme disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e na Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009), que determinam a obrigatoriedade da disponibilização de dados públicos de forma acessível e atualizada.

Já a plataforma de turismo tem um papel estratégico na promoção do município, destacando seus atrativos naturais, culturais e eventos, incentivando o turismo e impulsionando a economia local. Um site bem estruturado contribui para a atração de visitantes, investimentos e fortalecimento do comércio e dos serviços locais.

Considerando que o contrato anterior chegou ao fim, é imprescindível a formalização de um novo processo de contratação para garantir a continuidade desses serviços essenciais, assegurando um portal moderno, responsivo, seguro e de fácil gerenciamento. A ausência dessa plataforma comprometeria não apenas a comunicação entre a administração pública e a população, mas também o cumprimento das legislações vigentes e a promoção do município.

### INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recurso Próprio

### INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOME COMPLETO: MÁRCIO GERALDO RODRIGUES  
RG: 32.450.186-9  
CPF: 263.641.508-45  
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CULTURA

### INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

NOME COMPLETO: LUIZ RAFAEL MARTINS  
RG: 47.585.283-7  
CPF: 388.215.868-98  
CARGO: ACESSOR DE CULTURA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CULTURA

### DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA SOLICITAR AOS LICITANTES

Não há exigências

### EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA CADA ITEM

Não há exigências

### QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDA E LOCAIS DE ENTREGA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
01	<p>Prestação de serviço técnico especializado para fornecimento de licença de uso de sistema de publicações oficiais, informativos, controle de processos internos e atendimento ao cidadão, em sítio eletrônico gerenciável por painel administrativo, incluindo, migração de dados do portal atual, capacitação dos usuários, hospedagem manutenção, suporte e desenvolvimento de melhorias evolutivas.</p> <p>MÓDULOS OBRIGATÓRIOS</p> <p>1- DASHBOARD</p> <p>O objetivo do módulo de Dashboard é fornecer um painel de controle que apresente informações estatísticas e relevantes sobre o sistema em uso. Deve oferecer uma visão consolidada dos dados estatísticos, últimas atualizações, mensagem de boas-vindas e opções de contato</p>	12	MESES



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeccões

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

e suporte. Permitindo uma análise rápida e eficiente do desempenho do sistema, fornecendo informações essenciais aos usuários e atendentes.

### 2- ACL

O módulo deverá fornecer uma solução de Controle de Acesso (ACL) para gerenciar os usuários e papéis. Ele deve permitir aos administradores controlar quem tem acesso a quais recursos e funcionalidades do sistema.

### 3- AGENDAMENTO ONLINE

O objetivo do módulo será fornecer uma solução de agendamento online, visando atender as necessidades da administração pública quanto à disponibilização de serviços de agendamento de forma eficiente e acessível aos cidadãos.

### 4- ÁLBUM DE FOTOS

O objetivo do módulo será fornecer uma solução para gerenciar e exibir álbuns de fotos de eventos e atividades para a população. O módulo deverá permitir aos administradores criar e gerenciar álbuns de fotos, incluindo a descrição do álbum, a atribuição de permissões de acesso a usuários específicos e a adição de novas fotos.

### 5- ALERTA

O objetivo do módulo será proporcionar uma funcionalidade de alerta, permitindo que os administradores criem alertas com informações importantes para a população e os mostrem de forma destacada no site. Os alertas incluirão mensagens, textos, fotos, vídeos, links e documentos, e poderão ser desativados pelos administradores do site quando desejado.

### 6- ATA DE ABERTURA

O objetivo do módulo será fornecer uma solução de Ata de Abertura, permitindo que os administradores criem atas de abertura de licitações e as exibam de forma separada no site. O módulo também deverá permitir a integração com o módulo de licitação, tornando as informações acessíveis dentro da licitação, bem como na ata de abertura.

### 7- ATA DE REGISTRO DE PREÇO



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

O objetivo do módulo será fornecer uma solução de Ata de registro de preço, a fim de garantir que a administração pública possa registrar as Atas de forma eficiente e acessível, e que os cidadãos tenham acesso aos arquivos registrados.

### 8- AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

O objetivo do módulo será fornecer uma solução de audiências públicas online e presencial, disponibilizando-as para consulta e votação pelos cidadãos.

### 9- AUXÍLIO BRASIL

O objetivo do módulo será proporcionar aos beneficiários do Auxílio Brasil a consulta de informações sobre as listas de beneficiários do programa.

### 10- BANNER PRIMÁRIO

O objetivo do módulo será fornecer uma solução para gerenciar banners na plataforma, permitindo que o administrador inclua, edite e organize os banners de acordo com suas necessidades.

### 11-BANNER SECUNDÁRIO

O objetivo do módulo será fornecer uma solução para gerenciar banners na plataforma, permitindo que o administrador inclua, edite e organize os banners de acordo com suas necessidades.

### 12- BOLSA FAMÍLIA

O objetivo do módulo será proporcionar aos beneficiários do Bolsa Família a consulta de informações sobre as listas de beneficiários do programa.

### 13- CARTA DE SERVIÇO

O objetivo do módulo será fornecer uma solução de Carta de Serviços para que os munícipes tenham acesso a informações claras e precisas sobre os serviços prestados pelo órgão público. Conforme dispõe a Lei Federal Nº 13.460, de 26 de junho de 2017, é importante que o cidadão tenha acesso a informações sobre os serviços disponíveis, e possa avaliá-los com o índice de satisfação.

### 14- CENTRAL DE AJUDA



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeccões

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

O objetivo do módulo será permitir que usuários possam abrir chamados internos para outros departamentos e obter respostas para suas dúvidas e problemas relacionados ao uso de equipamentos ou serviços. O módulo de Central de Ajuda tem o objetivo de melhorar a comunicação entre os usuários do sistema e os atendentes responsáveis pelo suporte técnico.

### 15- COMISSÃO E CONSELHO

O objetivo do módulo será permitir o cadastro e gerenciamento de informações referentes a comissões e conselhos, possibilitando o controle das atribuições, membros, notícias, documentos e fotos. Além disso, o módulo deve permitir a edição dessas informações pelos usuários autorizados.

### 16- CONCURSO E PROCESSO SELETIVO

O objetivo do módulo será divulgar os concursos e processos seletivos que ocorrem no município, fornecendo todas as informações do edital, como data de abertura das inscrições e realização das provas. Além disso, o módulo deve permitir publicar o edital de abertura, lista de inscritos, aprovados e outros arquivos relacionados.

### 17- CONFIGURAÇÕES

O objetivo do módulo será permitir que o administrador defina as configurações do site de acordo com suas necessidades.

### 18-CONTAS PÚBLICAS

O objetivo do módulo será permitir a publicação de Balancetes, Repasses, Relatórios, Peças, Pareceres, Despesas, Receitas e outros documentos relacionados à gestão financeira e contábil. O módulo deve permitir o cadastro desses documentos em categorias personalizadas, com a possibilidade de definir permissões de acesso para usuários específicos. Deve permitir a vinculação de diversos anexos relacionados a cada conta pública, sem limite de documentos.

### 19- CONTRATO

O objetivo do módulo será permitir a vinculação de novos contratos, que serão separados por categoria. Para isso, o sistema deve possibilitar ao administrador do sistema o cadastro de novas categorias e permitir a criação de permissões de acesso para cada



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

uma, de forma que cada usuário possa acessar apenas as categorias para as quais ele tem permissão. O sistema também deve permitir a configuração de reajuste e modalidade de contratação, esses campos poderão ser escolhidos no cadastro do contrato. O sistema deve permitir a busca de contratos e o compartilhamento direto com o Diário Oficial Eletrônico, evitando retrabalho na postagem de remessas.

### 20- CONTROLE DE NÚMERO DE DOCUMENTOS

O objetivo do módulo será auxiliar no gerenciamento e controle de documentos emitidos, permitindo o cadastro dos tipos de documentos que poderão ser gerados e iniciando a contagem a partir do número desejado.

### 21- COVID-19

O objetivo do módulo será permitir que o departamento de saúde inclua todas as informações necessárias sobre o COVID-19. O módulo deve estar em total conformidade com o que é solicitado pelo Ministério da Saúde.

### 22- DEPARTAMENTO

O objetivo do módulo será permitir a criação e gerenciamento de secretarias, departamentos, diretorias, assessorias e outras unidades organizacionais. Além disso, o módulo deverá permitir atribuir competências a cada departamento e suas respectivas unidades. Deve oferecer a opção de incluir informações como foto do responsável pelo departamento, nome do responsável, endereço, horário de funcionamento e nome do departamento.

### 23- DOAÇÃO PET

O objetivo do módulo é fornecer espaço para organizações não governamentais (ONGs) e indivíduos anunciarem animais de estimação disponíveis para adoção. O módulo deverá permitir a inclusão de informações detalhadas sobre os pets, facilitando o processo de adoção responsável. Os usuários poderão gerar relatórios para análise e acompanhamento das doações realizadas.

### 24- EDUCAÇÃO

O objetivo do módulo será proporcionar uma gestão eficiente e



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeccões

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

completa das atividades relacionadas à educação municipal.

### 25- MÓDULO ENQUETE

O objetivo do módulo Enquete será coletar dados da população por meio de votação, permitindo que os usuários participem ativamente das decisões e expressem suas opiniões. O módulo deverá permitir a criação de enquetes com perguntas e alternativas, ativando-as automaticamente conforme a data e horário programados. Deve gerar relatórios para análise dos dados coletados.

### 26- ESTRUTURA

O objetivo do módulo Estrutura será adicionar fotos da estrutura física da cidade, como prédios da prefeitura, praças públicas e monumentos. O módulo deve permitir o cadastro e organização das fotos de acordo com a necessidade.

### 27- EVENTOS

O objetivo do módulo Eventos será divulgar as programações oficiais do município, incluindo datas de festas, encontros, palestras e outros eventos relacionados à prefeitura municipal. Os eventos cadastrados serão exibidos em formato de calendário, facilitando a visualização e acesso às informações pelos cidadãos. No módulo, deve ser possível inserir o nome do evento, selecionar uma cor para destacá-lo na exibição para o usuário, definir a data de início e fim do evento, seus horários e adicionar uma descrição para detalhar o evento.

### 28- FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O objetivo do módulo de Fundo de Previdência é fornecer uma plataforma que facilite o acesso e a disponibilização de informações relacionadas ao Fundo de Previdência Municipal. O módulo deverá permitir a organização e categorização de documentos auxiliares, importação de legislação, contas públicas e informativos, visando agilizar os processos burocráticos e promover a transparência das atividades relacionadas ao fundo.

### 29- CÂMERAS AO VIVO

O objetivo do módulo será possibilitar incluir na página do portal, por meio de código HTML, imagens das câmeras de monitoramento do município, desde que a empresa responsável pelo serviço, forneça o



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeccões

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

link de acesso direto às câmeras.

### 30- GLOSSÁRIO

O objetivo do módulo Glossário será auxiliar o cidadão fornecendo definições de palavras utilizadas no âmbito público. Esse módulo tem como propósito facilitar a compreensão dos termos e conceitos específicos utilizados em documentos e comunicações governamentais. No módulo, deverá ser possível adicionar palavras e suas respectivas descrições.

### 31- GUIA DA CIDADE

O objetivo do módulo Guia da Cidade é fornecer uma plataforma para comerciantes, bancos, construtoras e demais negócios da cidade divulgarem gratuitamente seus produtos e/ou serviços no website do órgão público. Esse módulo oferece uma maneira simples e fácil para que os cidadãos, de diversas localidades, possam encontrar rapidamente o tipo de serviço que lhes interessa. Através desse módulo, será possível aprovar as empresas cadastradas pelos cidadãos que possuem negócios na cidade. Além disso, deve ser possível criar novas categorias de acordo com as necessidades, incluindo personalizações. Caso um cidadão não consiga realizar o cadastro pelo site, ele pode dirigir-se à prefeitura para solicitar o cadastramento.

### 32- ITR

O objetivo do módulo de ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural) será realizar o cadastro dos valores atualizados do imposto, podendo ser detalhados por modalidades. Além disso, o sistema deve permitir a inclusão de anexos referentes ao ano atual e anos anteriores.

### 33- LEGISLAÇÃO

O módulo de Legislação deverá permitir o cadastro e gerenciamento de diferentes tipos de legislação, tais como Leis Ordinárias, Portarias, Leis Complementares, Lei Orgânica do Município, Estatuto, Decretos Municipais, Constituição Federal, Constituição Estadual, entre outras categorias. O sistema já deve possuir tipos de legislação pré-definidos, mas também permitir o cadastro de novos tipos de legislação, se necessário. Dentro de cada tipo de legislação, será



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeccões

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

possível cadastrar informações adicionais como ementa, arquivo, data de cadastro, ano, número da legislação, legislatura e situação (ativa ou inativa, com a opção de "Não consta revogação expressa").

### 34- LICITAÇÕES

O objetivo do módulo Licitações será divulgar as licitações que ocorrem no município. Deve permitir o cadastro de licitações em categorias pré-definidas no sistema, além de possibilitar a criação de novas categorias. Dentro de cada categoria de licitação, será possível cadastrar as informações específicas da licitação, como número do processo, número da licitação, ano, datas relevantes, objeto da licitação e resumo. O módulo também deve permitir o gerenciamento de documentos auxiliares, com a criação de categorias e a inclusão de arquivos relacionados. Podendo ainda visualizar de maneira simplificada quais as empresas que se cadastram para retirar o edital.

### 35- LOG

O objetivo do módulo de Log será registrar todas as atividades realizadas no site, fornecendo um histórico detalhado das ações executadas pelos usuários. O módulo tem como finalidade principal identificar e rastrear possíveis ações indevidas, permitindo a análise e investigação de eventos específicos. Além disso, o registro de log possibilita a monitorização do desempenho do sistema e a detecção de problemas ou anomalias.

### 36- MEIO AMBIENTE

O objetivo do módulo Meio Ambiente é fornecer um ambiente digital para disponibilizar informações, documentos e serviços relacionados ao setor ambiental. O módulo visa facilitar o acesso do cidadão e do órgão público a conteúdos relevantes, como documentos auxiliares, legislação, contas públicas, informativos, denúncias de descarte, solicitações de poda de árvore e informações sobre programas ambientais. O módulo buscará proporcionar uma experiência intuitiva e interativa, além de garantir a segurança e disponibilidade do sistema.

### 37- MENU E PÁGINAS

O objetivo do módulo Menu e Páginas será fornecer uma estrutura de navegação intuitiva e eficiente para o site. O módulo deverá permitir



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

a criação e gerenciamento de menus, links e páginas, proporcionando uma experiência amigável para os usuários. Os principais objetivos são facilitar o acesso rápido aos principais links, possibilitar a organização e personalização do menu principal, além de permitir a criação e edição de páginas de forma prática e funcional.

### 38- MUNICÍPIO

O objetivo do módulo Município é fornecer espaço centralizado para o cadastro e gerenciamento de informações relevantes sobre o município. Esse módulo visa disponibilizar dados históricos, informações administrativas, símbolos, contatos úteis e outros recursos que possam auxiliar os cidadãos e servidores na busca por informações sobre o município.

### 39- NOTÍCIAS

O objetivo do módulo Notícias será informar a população sobre as ações e atividades realizadas pelo órgão público. Permite o cadastro de notícias em categorias pré-definidas no sistema, além de possibilitar a criação de novas categorias. Cada notícia poderá ser cadastrada com título, subtítulo, capa, opção de banner, data e descrição.

### 40- OBRA

O objetivo do módulo Obra será registrar todas as obras da cidade, bem como seus gastos, fotos e arquivos relacionados. Deve permitir a criação de categorias, além de possibilitar o registro de uma nova obra com informações como nome, descrição, endereço, localização no mapa, datas de início e fim previstas, valor, categoria, tipo (reforma, revitalização ou construção) e situação (concluída, em andamento ou suspensão).

### 41- OUVIDORIA

O objetivo do módulo de Ouvidoria será proporcionar um canal de comunicação entre os cidadãos e a Ouvidoria Pública Municipal, permitindo o registro, acompanhamento e tratamento de demandas, sugestões, elogios, reclamações e denúncias. O módulo deve ter como finalidade principal promover a transparência, a participação cidadã e a melhoria dos serviços públicos, além de auxiliar na gestão e na tomada de decisões por parte da Ouvidoria.



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

### 42- SIC

O objetivo do módulo de SIC será proporcionar um canal de comunicação entre os cidadãos e o SIC, permitindo o registro, acompanhamento e tratamento de demandas.

### 43- PERGUNTAS FREQUENTES

O objetivo do módulo Perguntas Frequentes será auxiliar o cidadão a navegar no sistema do órgão público, fornecendo respostas às dúvidas mais frequentes. Permite a adição das perguntas mais comuns feitas pelos cidadãos, juntamente com suas respectivas respostas.

### 44- PLANOS MUNICIPAIS

O objetivo do módulo Planos Municipais será publicar os planos do município, armazenando-os de forma organizada no sistema para fácil acesso dos cidadãos. Deve permitir a adição de novos planos, incluindo o nome, arquivos relacionados e a data do plano. Os cidadãos poderão fazer o download direto da página do plano municipal.

### 45- PROTOCOLO

O objetivo do módulo de Protocolo será facilitar e agilizar o gerenciamento e a tramitação de documentos dentro do órgão público. Ele deve permitir o registro, o acompanhamento e o controle dos protocolos, proporcionando uma gestão eficiente e transparente dos processos internos. O módulo deve ter como finalidade principal simplificar as atividades relacionadas ao protocolo de documentos, garantindo a rastreabilidade, a segurança e a integridade das informações.

### 46- RÁDIO

O objetivo do módulo Rádio será publicar áudios em formato MP3, fornecendo informações e comunicados para os cidadãos. Deve permitir adicionar novos áudios, atribuindo-lhes um nome, uma data e incluindo o arquivo de áudio no formato MP3.

### 47- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O objetivo do módulo de Regularização Fundiária será adicionar as



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeccões

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

cópias digitalizadas das decisões assinadas pelo Prefeito. Tem como finalidade organizar esses documentos de forma acessível, facilitando sua visualização para o cidadão. Os documentos deverão ser separados por ano e mês, de acordo com a data de inserção, e o cidadão pode fazer o download direto da página de Regularização Fundiária. O módulo, deverá possibilitar a inserção de novos documentos, atribuindo-lhes um nome e uma data.

#### 48- TERCEIRO SETOR

O objetivo do módulo Terceiro Setor será oferecer uma plataforma para entidades privadas sem fins lucrativos, que atuam no setor público, a fim de cadastrar projetos, fornecedores, repasses, despesas e outros arquivos relacionados. O módulo será desenvolvido para facilitar o acesso às informações publicadas pelas entidades, garantindo a conformidade com a Lei de Acesso à Informação. Através da página inicial do módulo, os usuários poderão adicionar entidades, informando seus dados, bem como cadastrar diretores e vice-diretores. O sistema também deve permitir a gestão de diferentes categorias, como projetos, fornecedores, funcionários, notícias, álbum de fotos, documentos auxiliares e estrutura física.

#### 49- SUS

O objetivo do módulo será publicar os horários de atendimento de médicos, dentistas e outras informações relevantes, como listas de disponibilidade de medicamentos, com o intuito de facilitar o trabalho das unidades de saúde e fornecer informações acessíveis aos cidadãos. O sistema deverá permitir organizar esses documentos de forma prática, possibilitando sua localização e acesso direto pelos usuários. Através do módulo, os usuários poderão fazer o download dos documentos diretamente na página do SUS. Além disso, o sistema deverá oferecer a funcionalidade de criar novas unidades de saúde, permitindo a associação de arquivos a cada uma delas. Deve possibilitar configurar a nomenclatura da unidade de saúde, com opções como Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Departamento Municipal de Saúde (DMS), Diretoria Municipal de Saúde (DMS) e Assessoria Municipal de Saúde (AMS) entre outras, conforme a necessidade.

#### 50- TROCA DE LÂMPADA



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeccões

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

O objetivo do módulo será gerenciar as solicitações enviadas pelos cidadãos referentes a problemas na iluminação pública, proporcionando um atendimento ágil e eficiente. Visa possibilitar a ordenação das solicitações de acordo com seu status (concluído, pendente, cancelado e em progresso), além de permitir a listagem de todas as solicitações. Os cidadãos terão a opção de fazer a solicitação por conta própria através do sistema ou contatar a prefeitura para que esta realize a solicitação em seu nome.

### 51- TV PREFEITURA

O objetivo do módulo será fornecer um importante meio de comunicação visual no site, permitindo a vinculação de vídeos do YouTube de forma simples e intuitiva. Tendo como finalidade adicionar vídeos do YouTube, organizá-los na ordem desejada, permitindo a categorização do conteúdo e possibilitar a adição de informações como, nome do vídeo, data, descrição e URL correspondente do vídeo. Devendo ainda possibilitar a adição de links diretamente do YouTube, com a opção de transmissão ao vivo diretamente no site da prefeitura.

### 52- UNIDADE FISCAL

O objetivo do módulo será fornecer aos cidadãos todas as informações relacionadas às unidades fiscais do município. Deverá ter a opção de cadastrar e exibir as unidades fiscais, apresentando seu valor e ano correspondente. Deve permitir o cadastro de novas unidades fiscais, onde será possível inserir o nome da unidade, o valor correspondente e o ano de referência.

### 53- VIVALEITE

O objetivo do módulo será disponibilizar e gerenciar as Listas de Beneficiários do programa de forma organizada, facilitando a visualização e o acesso por parte dos cidadãos. Possibilitando o cadastro das listas de beneficiários, associando arquivos correspondentes e disponibilizando-os para download na página do Vivalite. As listas deverão ser organizadas de acordo com a data de inserção, e separadas por ano e mês, visando facilitar a busca e seleção pelos usuários. Os cidadãos poderão fazer o download das listas cadastradas.



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeccões

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

### 54- CONTRATAÇÃO DIRETA

O objetivo do módulo de Contratação Direta será proporcionar um sistema de registro eletrônico automatizado para processos de contratação direta de produtos e serviços. O sistema visa garantir total confidencialidade, transparência e facilidade de uso para empresas e órgãos contratantes. Por meio desse módulo, as empresas poderão se cadastrar, enviar propostas e participar de processos de cotação de forma ágil e eficiente. O sistema também automatizará a seleção da empresa vencedora com base no menor preço cotado, dando a opção ao órgão contratante de validar ou não o resultado.

### 55- DADOS ABERTOS

O objetivo do módulo será fornecer aos munícipes acesso fácil e flexível a informações públicas em diversas categorias, incluindo Ata de Abertura, Ata de Registro de Preço, Concurso, Contratos, Legislação, Licitação e Notícias. Os munícipes podem selecionar a categoria de interesse, especificar o ano relevante e, em seguida, fazer o download dos dados em formatos JSON ou XML para integração em sistemas externos.

### 56- PERÍODO ELEITORAL

O objetivo do módulo é preparar o portal para o período eleitoral com total conformidade a Lei 9.504/1997, atendendo a todas as exigências legais durante a campanha eleitoral. Através de painel administrativo, os gestores do site, devem poder desativar temporariamente as informações caracterizadas como publicidade institucional.

### PORTAL DO TURISMO

### MÓDULOS OBRIGATÓRIOS

#### 1- DASHBOARD

O objetivo do módulo de Dashboard é fornecer um painel de controle que apresente informações estatísticas e relevantes sobre o sistema em uso. Deve oferecer uma visão consolidada dos dados estatísticos, últimas atualizações, mensagem de boas-vindas e opções de contato e suporte. Permitindo uma análise rápida e eficiente do desempenho do sistema, fornecendo informações essenciais aos usuários e



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

<p>atendentes.</p> <p>2- ACL O módulo deverá fornecer uma solução de Controle de Acesso (ACL) para gerenciar os usuários e papéis. Ele deve permitir aos administradores controlar quem tem acesso a quais recursos e funcionalidades do sistema.</p> <p>3- ATRAÇÃO: Permite cadastrar todas as atrações da Cidades, como festas, eventos, encontros entre outros. Este módulo deverá permitir a inserção de informação completas sobre a atração, a data de inicio e fim, endereço, telefones de contato, descrição e imagem do evento, que deveram ficar em formato de agenda no site oficial.</p> <p>4- ALIMENTAÇÃO: Permite o cadastro de empresa do segmento como: Restaurantes, Lanchonetes, sorveterias etc. Neste módulo o sistema devera permiri a inserção de informações sobre o local, como endereço, telefone, descrições, horario de atendimento e pratos.</p> <p>5- HOSPEDAGEM: Permite o cadastro de empresas no ramo hoteleiro como: hotéis, pousadas, chales entre outros. Neste módulo o sistema deverá permitir a inserção de toda a descrição do estabelecimento, como quais comodidades ele oferece ; ar condicionado, wi-fi, estacionamento dentre outras informações. Devera tambem permitir a inserção de dados para contato e fotos.</p> <p>6- AGÊNCIAS: Permite cadastro de agências de viagens, e guias turisticos, com endereços e contatos.</p> <p>7- NOTÍCIAS E COMPARTILHAMENTO COM REDES SOCIAIS. Sistema destinado a publicação de notícias com o objetivo de informar a população sobre as ações que a atual gestão executa no seu cotidiano. Deve ser possível cadastrar várias fotos que estão relacionadas com o informativo cadastrado, podendo ainda postar as notícias no site e</p>		
---	--	--



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

compartilhá-las na Página Oficial do município no Facebook.

### 8-ESTRUTURA FÍSICA.

Sistema destinado a publicação de fotos da estrutura física de propriedade do município. Como fotos do prédio da prefeitura, escolas, monumentos, praça pública entre outros.

### 9- GUIA DA CIDADE.

Sistema destinado a auxiliar o cidadão e visitantes da cidade. Com ele deve ser possível fazer o cadastro de empresas e outros estabelecimentos públicos ou privados com informações detalhadas. O cadastro deverá poder ser feito pelo painel administrativo e também pelo próprio cidadão passando por uma aprovação no painel administrativo.

### 10- ÁLBUM DE FOTOS.

Sistema destinado a criação e publicação de Álbum de Fotos, permitindo o cadastro de fotos de eventos e festas da cidade, projetos, implementações, obras, inaugurações, visitas e etc. Sendo possível cadastrar todas as fotos do álbum de uma só vez com sistema arrasta e solta.

### 11- BANNER.

Sistema destinado a mudança dos banners do Web site, possibilitando linkar as imagens do banner para notícias, licitações, concurso ou links externos.

### 12- ALERTA RÁPIDO.

Sistema destinado a informar a população de maneira simples e rápida, permitindo a colocação de uma mensagem sobre todo o Web site, fazendo com que o cidadão visualize a informação antes mesmo de ver o conteúdo do Web site.

### 13- LOG DE ACESSO.

Sistema destinado ao administrador visualizar todas as ações efetuadas no sistema, e também garantir a identificação de ações de caráter duvidoso.



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeccões

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

### 14- CONTROLE DE USUÁRIOS.

Sistema destinado ao controle de acesso, possibilitando o controle total do sistema, podendo delegar a cada usuário o que eles podem ou não fazer. Através de um sistema simples e rápido, devemos poder ramificar toda a estrutura do site oficial.

### 15- CALENDÁRIO DE EVENTOS.

Sistema destinado a divulgação da programação oficial da cidade. Permitindo, a inserção das informações de toda a programação municipal, como: festas, encontros, palestras, eventos, etc.

### 16- BANNER SECUNDÁRIO

Sistema destinado a mudança dos banners do Web site próximo ao rodapé, possibilitando linkar as imagens do banner para notícias, licitações, concurso ou links externos.

### 17-HINO

Sistema destinado ao cadastro da letra do hino municipal com seus referidos autores. Permitindo também o cadastro no formato mp3 com opção para o cidadão ouvir o hino através do próprio Web site da prefeitura.

### 18- HISTÓRIA

Sistema destinado ao cadastro da história do município, permitindo a colocação de imagem, áudio e vídeo que remontem ao passado e principais conquistas municipais.

### 19- SÍMBOLOS

Sistema destinado ao cadastro dos símbolos municipais, permitindo a colocação de imagem, áudio e vídeo que remontem os principais símbolos municipais como bandeira estadual e municipal, hino e brasão.

### 20- TELEFONES ÚTEIS

Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento dos telefones, podendo separá-los por categoria de serviços, permitindo cadastro de ramal e múltiplos telefones para o mesmo tipo de serviço ou atendimento.



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeccões

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

### 21- LINKS ÚTEIS

Sistema destinado ao cadastro e gerenciamento de links úteis, podendo ser cadastrado qualquer link que julgar necessário, permitindo ainda que tenha a possibilidade de abri-los em páginas externas sem perder a indexação do Web site.

### 22-CORES E ÍCONES

Sistema que permite a mudança das cores e ícones de todo o Web site da prefeitura sem necessidade de pedido prévio a contratada, esses ajustes deverão ser feitos pelo próprio painel administrativo.

### 23- E-MAILS DE CONTATO

Sistema que permite o gerenciamento de todos os formulários de contato do Web site sem a necessidade de nenhum pedido prévio a contratada.

### 24- CONTROLE DE MENU INFINITO

Sistema destinado ao gerenciamento do menu do Web site, permitindo o cadastro de qualquer link, troca das ordens e criação de submenus infinitos que se alto ajustam ao layout do Web site.

### REQUISITOS TÉCNICOS

#### SISTEMA OPERACIONAL E SERVIÇOS

1-O servidor de hospedagem deve ter como base o sistema operacional Debian 12.5 ou superior. Por se tratar de uma distribuição Linux estável, confiável e de código aberto, que fornece um ambiente robusto e seguro para hospedar aplicativos e sites.

2-O servidor de hospedagem deve possuir o serviço de HTTP Server (httpd), também conhecido como Apache HTTP Server, por se tratar de um servidor web de código aberto e altamente confiável.

3-O servidor de hospedagem deve possuir o serviço de Nginx, por se tratar de um serviço web de alto desempenho e baixo consumo de recursos. O Nginx deve ser utilizado para atuar como um servidor proxy reverso e lidar com solicitações de HTTP e HTTPS.



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeccões

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

4-O servidor de hospedagem deve possuir o serviço de DNS Server (named), também conhecido como BIND (Berkeley Internet Name Domain), deve ser utilizado para gerenciar a resolução de nomes de domínio e traduzir nomes de domínio em endereços IP.

5-O servidor de hospedagem deve conter os softwares Exim e Dovecot. Sendo o Exim responsável pelo envio e recebimento de e-mails, gerenciando o transporte das mensagens, e o Dovecot sendo responsável pela entrega, armazenamento de e-mails, e fornecimento de acesso aos e-mails nos servidores IMAP e POP3.

6-O servidor de hospedagem deve possuir o serviço de ClamAV (clamd), um antivírus de código aberto que deve ser utilizado para realizar a verificação de vírus em e-mails e arquivos transferidos.

7-O servidor de hospedagem deve possuir o serviço de SpamAssassin, sendo um software de filtragem de spam que deve ser utilizado para identificar e bloquear mensagens de spam indesejadas.

8-O servidor de hospedagem deve possuir o serviço de MariaDB, por ser um sistema de gerenciamento de banco de dados relacional de código aberto, compatível com o MySQL. Deve ser utilizado para armazenar e gerenciar os dados dos aplicativos hospedados.

9-O servidor de hospedagem deve possuir o serviço de FTP Server (vsftpd), o servidor FTP (File Transfer Protocol) deve ser implementado usando o software vsftpd, para permitir a transferência de arquivos entre o servidor de hospedagem e os clientes.

10-O servidor de hospedagem deve possuir o serviço de Cron Daemon (crond), o serviço deve executar tarefas agendadas em intervalos regulares. Devendo ser utilizado para executar tarefas automatizadas, como backup de dados e manutenção do servidor.

11-O servidor de hospedagem deve possuir o serviço de Firewall (iptables), o serviço de Firewall deve ser implementado utilizando o iptables, por ser uma ferramenta de firewall baseada em pacotes do Linux. Deve ser configurado para proteger o servidor de hospedagem



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeccões

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

contra acessos não autorizados e ataques maliciosos.

12-O servidor de hospedagem deve possuir o serviço de Fail2Ban, por ser um sistema de prevenção de intrusões que deve monitorar os logs do sistema e buscar atividades suspeitas e bloquear automaticamente os endereços IP que violem as regras de segurança.

13-O servidor de hospedagem deve fornecer um espaço mínimo de armazenamento compartilhado entre o site, sistema de gerenciamento de conteúdo e contas de e-mails corporativos de no mínimo 300 GB.

14-O servidor de hospedagem deve fornecer uma transferência mensal de no mínimo 50 TB.

15-O servidor de hospedagem deve possuir certificado SSL (HTTPS) em todo o site, inclusive na Área administrativa.

### CERTIFICAÇÕES

### INFRAESTRUTURA

1-O servidor deve possuir certificações relacionadas à infraestrutura para garantir a qualidade, a disponibilidade e a segurança dos serviços, sendo indispensável as certificações:

- Tier III Design.
- Tier III Facility.
- TR3 TUV Rheinland.

2-O servidor de hospedagem deve possuir no mínimo uma certificação SOC, para comprovar a eficiência dos processos e controles de segurança física. Garantindo assim o comprometimento da empresa com a qualidade dos sistemas e a mão de obra que opera o Data Center. Sendo indispensável a certificação SOC Type.

### MANUTENÇÃO E SUPORTE

1- A empresa deve dispor de atendimento 5 dias por semana em



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA

<p>horário comercial, por meio de suporte online, telefone, WhatsApp, e-mail e abertura de ticket, com resposta para a resolução de quaisquer problemas em até 2 horas.</p> <p>2-A empresa deve disponibilizar horas técnicas para ajustes adicionais de funcionalidades, conforme o projeto base proposto, bem como a criação de novas funcionalidades.</p> <p>DA RECUPERAÇÃO DE DADOS E BACKUP</p> <p>1-A empresa deve realizar Backup diário de toda a estrutura, bem como, de todos os serviços que compõem este termo de referência.</p> <p>2-A empresa deve dispor de recuperação de contas de e-mail de até 10GB em no máximo 1 hora.</p> <p>3-A empresa deve dispor de recuperação de todo o ambiente em no máximo 5 horas.</p>		
---	--	--

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

A prestação do serviço de desenvolvimento, manutenção e suporte técnico do site institucional e da plataforma de turismo do município de Taguaí/SP é de natureza contínua, pois sua interrupção comprometeria a transparência da administração pública, o atendimento à população e a promoção turística do município. O site institucional é um canal essencial para a publicação de atos oficiais, prestação de contas, acesso a serviços públicos e cumprimento das exigências legais de transparência, conforme disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e na Lei da Transparência (LC nº 131/2009). Qualquer descontinuidade na sua operação pode resultar no descumprimento de obrigações legais e prejuízos à população.

Além disso, a plataforma turística deve permanecer ativa para garantir a divulgação dos atrativos locais e eventos, promovendo o desenvolvimento econômico e incentivando o turismo. Para garantir a disponibilidade ininterrupta do serviço, a contratação deve prever um período de 12 meses consecutivos, garantindo que o site tenha acesso acessível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com técnico contínuo para evitar falhas e manter a plataforma sempre atualizada e segura.

A necessidade de suporte técnico constante justifica a contratação por prazo determinado de 12 meses, com possibilidade de renovação conforme as exigências administrativas e orçamentárias do município. Assim, diante da natureza contínua do serviço, da obrigatoriedade de atendimento às legislações vigentes e da importância da manutenção ininterrupta da plataforma digital do município, a contratação por 12 meses é essencial para garantir a plena funcionalidade do site e o cumprimento

Atenciosamente

Márcio Geraldo Rodrigues

Coordenador de Cultura

*Rua José Gobbo nº 546 – Telefone (14) 3386-1550*

*CEP 18890-083 – Taguaí– SP e-mail: [cultura@taguai.sp.gov.br](mailto:cultura@taguai.sp.gov.br) - [www.taguai.sp.gov.br](http://www.taguai.sp.gov.br)*



## **MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**

**Taguaí - Capital das Confeccões**

**CNPJ 46.223.723/0001-50**

*Gente em primeiro lugar!*

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA**